



TERMO ADITIVO 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá - RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade da Boca da Picada, município de Ivorá – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **RÁDIO SÃO ROQUE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 88.087.713/0001-85 com Sede à Rua Benjamin Santo Zago, nº 601, na Cidade de Faxinal do Soturno - RS, representada neste ato representada pela sua Administradora, Sra. **MIRIAN SILVANA ZAGO CERVO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 70186082610 e do CPF nº 416.286.670-87, residente à Rua Canarinhos, nº 404, em Faxinal do Soturno - RS de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 02/2022, têm entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivo referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de transmissão e divulgação de rádio (emissora de rádio) para os eventos da Prefeitura Municipal de Ivorá pelo período de 12 meses, conforme segue:

ITEM	EVENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Semana do Município	Serviços de transmissão e divulgação de rádio da Semana do Município de Ivorá. Período do evento: em maio – 7 dias Descrição: Divulgação do calendário de eventos do Município, especialmente no transcurso da Semana do Município (maio – 7 dias). Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além de todo o apoio de divulgação radiofônica que a Prefeitura necessitar para difusão dos eventos que se desenvolverão nas respectivas semanas.



		A Prefeitura encaminhará previamente a programação para a divulgação dos eventos.
2	Semana Cultural	Serviços de transmissão e divulgação de rádio da Semana da Cultura do Município de Ivorá. Período do evento: em setembro – 7 dias Descrição: Divulgação do calendário de eventos, especialmente no transcurso da Semana da Cultura do Município de Ivorá. Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além de todo o apoio de divulgação radiofônica que a Prefeitura necessitar para difusão dos eventos que se desenvolverão nas respectivas semanas. A Prefeitura encaminhará a programação para a divulgação dos eventos previamente. Se necessário o Município comunicará, para transmissões ao vivo de algum evento.
3	Semana do Natal	Serviços de transmissão e divulgação de rádio do Evento Semana do Natal do Município de Ivorá. Período do evento: dezembro de 2023 – (02) dois dias Descrição: Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além de todo o apoio de divulgação radiofônica que a Prefeitura necessitar para difusão dos eventos que se desenvolverão nas respectivas semanas. A Prefeitura encaminhará previamente a programação para a divulgação dos eventos.
4	Informativo Municipal de Ivorá	Serviços de transmissão e apresentação de programa radiofônico-informativo da Prefeitura Municipal de Ivorá. Descrição: - Período do evento: Todo o Ano. - Deverá ir ao ar duas vezes por semana, preferencialmente nas terças-feiras e sábados; - A duração do informativo será de até 20 minutos; - O Horário para a transmissão do Informativo deverá ser entre 11h30 às 11h50
5	Divulgação EXPOIVORÁ	Período do evento: setembro 03 (três) dias; A Prefeitura encaminhará previamente a programação para a divulgação dos eventos.
6	Prestação de contas anual	Período do evento: dezembro 01(um) dia; Serviço de transmissão e divulgação de rádio da prestação de



	da Administração Municipal	contas anual.
--	----------------------------------	---------------

CLAUSULA SEGUNDA- DAS ESPECIALIDADES

2.1 A Contratada deve ter alcance de transmissão em todo o município de Ivorá, compreendendo a zona urbana e rural.

2.2 A produção dos textos e a gravação dos informativos municipais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal. A gravação poderá ser via telefônica ou entregue em arquivo de áudio.

2.3 Os programas com transmissão ao vivo e cobertura de eventos, cuja transmissão alcance os municípios de abrangência da Quarta Colônia (Ivorá, Nova Palma, Restinga Seca, Agudo, Faxinal do Soturno, São João do Polêsine, Pinhal Grande, Silveira Martins e Dona Francisca), é de responsabilidade da Contratada.

2.4 A Contratante encaminhará os materiais para divulgação dos eventos, com antecedência de até 72 horas do dia que o Município irá requerer a publicação.

2.5 A gravação dos Informativos Municipais será entregue em até 01 (uma) hora anterior à veiculação do Informativo, tanto gravada via telefone ou entregue em áudio.

2.6 Caso ocorra mudança de datas do evento, o município se compromete a comunicar a empresa vencedora com antecedência de no mínimo 30 dias.

2.7 O serviço poderá ser suspenso durante o período eleitoral, caso sobrevenha norma eleitoral nesse sentido.

2.8 O tempo que eventualmente não for utilizado no dia designado deverá ser restituído em outros dias, de acordo com a necessidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- a) O período de vigência da prestação dos serviços será de 02/05/2024 a 01/05/2025.
- b) O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) 4.3 No caso de prorrogação contratual, os preços serão reajustados pelo índice INPC/IBGE.



CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO

O Presente reajuste tem por base o Índice INPC/IBGE (3,39%), O preço estimado para o presente ajuste é de R\$ 76.545,85 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor do Reajuste (3,39%)	Valor Unitário c/ reajuste
1	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA SEMANA DO MUNICÍPIO	R\$ 8.514,06	R\$ 289,25	R\$ 8.803,31
2	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DA SEMANA CULTURAL	R\$ 8.098,74	R\$ 275,14	R\$ 8.373,88
3	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DIVULGAÇÃO EXPOIVORÁ	R\$ 4.360,86	R\$ 148,15	R\$ 4.509,01
4	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA SEMANA DO NATAL	R\$ 5.191,50	R\$ 176,37	R\$ 5.367,87
5	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 4.257,03	R\$ 144,63	R\$ 4.401,66
6	TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA INFORMATIVO SEMANAL	R\$ 3.634,05/mês	R\$ 123,46	R\$ 3.757,51/mês

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente no dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais eletrônicas.

5.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

5.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

CONTA: 27 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBCONTA: 632 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

RECURSO: 01 - LIVRE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONTA: 430 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBCONTA: 1789 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

RECURSO: 01 - LIVRE

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELO MUNICÍPIO

A encarregada pela fiscalização do contrato pelo Gabinete do Prefeito será a Sra. Marília Basso Damasceno, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete; pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo será a Sra. Edicléia Aparecida Cherobini, ocupante do cargo de Dirigente do Núcleo de Cultura, Desporto e Turismo, as quais ficam responsáveis pelo seu cumprimento nos termos do artigo 67, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

E, por estarem às partes, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto no presente Termo Aditivo, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, 02(duas) vias em igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratantes.

Ivorá - RS, 25 de abril de 2024.

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MIRIAN SILVANA ZAGO CERVO
EMPRESA RÁDIO SÃO ROQUE
CONTRATADO